



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2019

A comissão especial de qualificação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Alvaro Alan Zanella, Luciana Francieli Marsaro e Andreia Cherubini de Bona designados pela portaria nº 301/2019 de 28/05/2019, tem a relatar:

Proponente	Motivo
SANAR CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INCA INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Indeferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois não atende aos dispositivos nos itens 5.1.2 alíneas f, h, i, j e k do edital.

Abre-se a partir desta data o prazo para interposição de recurso e comunica igualmente que o processo licitatório encontra-se digitalizado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação – na aba chamamento Público, para vistas dos interessados.

Medianeira, 30 de setembro de 2019